

O COMBATE Nº 255, de 2 de dezembro de 1.956.

Lei N. 390, *Dispõe sobre a abertura de um credito suplementar.*
444
de 23 de novembro de 1956

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica aberto um credito adicional de cinquenta e dois mil cruzeiros. (Cr\$ 52.000,00) suplementar à dotação 7 3 2 0 — Obras de Dominio Publico, do orçamento em curso.

§ Unico — O presente credito será coberto com recursos da dotação 7 3 0 1 — Pessoal Extranumerario, em que se operará anulação parcial da quantia necessaria.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 23 de novembro de 1.956.

André Alckmin Filho—Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana—Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n. VI, a fls. 49/verso

Maria Luiza Carvalho Cassali—Escriturario H.